



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA  
Fórum **Juiz ODJALMA COSTA**  
Avenida Celso Ramos, 1226 89248-000 Centro

---

**PORTARIA N.º 03/2009- GJROC**

O **DOUTOR RAFAEL OSORIO CASSIANO**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a orientação do TJ no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo desta Comarca para o Arquivo Geral do Poder Judiciário, na Capital;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento de orientação acerca da transferência, entre as quais o lançamento dos processos no SAJ/PG;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos processuais desta unidade jurisdicional no período compreendido entre 23 e 31 de maio de 2009, nos termos da recomendação exarada nesta data pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça José Trindade dos Santos.

**REVOGAR** a Portaria n.º. 02/2009-GJROC, que suspendia tão-somente os prazos processuais no período compreendido entre 25 e 29 de maio de 2009.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB e autoridades policiais.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se .

Garuva, 25 de maio de 2009.

**RAFAEL OSORIO CASSIANO**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro